



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

000031

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: A contratação de show musical com o Cantor DI Netto para apresentação no dia 30 de maio de 2025, no 36º (trigésimo sexto) aniversário do Município de Bernardo Sayão -TO.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente Projeto Básico tem por objetivo a prestação de serviços referente a A contratação de show musical com o Cantor DI Netto para apresentação no dia 30 de maio de 2025, no 36º (trigésimo sexto) aniversário do Município de Bernardo Sayão -TO.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A comemoração do aniversário de Bernardo Sayão tem como objetivo levar à população a importância da nossa cidade, levar entretenimento, lazer e também através das festividades levar informação para a população, onde a programação conta com shows nacional e regional, programação cultural e esportivas, apresentação do trabalho que o Município tenha feito durante ao longo desses últimos anos.

2.2 A contratação do Cantor DI Netto, para realizar apresentação artística durante a tradicional festa de comemoração do aniversário de Bernardo Sayão/TO, a qual recebe vários turistas durante o período das festividades, sendo este evento cultural que pretende transmitir reflexos, no campo econômico, social e cultural no Município de Bernardo Sayão/TO, estimulando investimentos no mercado local e proporcionando um momento de alegria para a população do Município bem como para os visitantes de Municípios vizinhos, assim como fomento a geração de empregos indiretos no evento e a conscientização de hábitos e costumes do evento.

3. DA VIGÊNCIA

- 3.1 - A futura estimativa terá vigência até o 30 de junho de 2025.

4. FUNDAMENTO LEGAL

- 4.1 - Lei 14.133/2021 Art. 74 § II e suas alterações.
4.2 - Demais legislações aplicáveis a ser contratada.

5. QUANTIDADES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

- 5.1 - A Secretaria Municipal de Administração estima que a porcentagem mínima dos serviços é de 100% dos itens constante neste projeto básico.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES e DOTAÇÃO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

000032

6.1- As especificações e quantidades estão em conformidade com a descrição seguinte:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor estimado
1.	A contratação de show musical com o Cantor DI Netto para apresentação no dia 30 de maio de 2025, no 36º (trigésimo sexto) aniversário do Município de Bernardo Sayão -TO.	Show	01	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

Disponibilidade Orçamentária:

UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.03.01	04	122	0002	2003	3.3.90.39.00	47	1500
03.03.01	04	122	0002	2203	3.3.90.39.00	922	1710

7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – O show realizar-se-á no dia 30 de maio de 2025, no Município de Bernardo Sayão-TO.

8. DA GESTÃO DE COMPRAS

8.1 - Caberá ao Secretario de Administração, da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO, verificar as necessidades dos serviços, e encaminhar ordem de fornecimento aos proponentes.

9. PAGAMENTO

9.1- O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias corridos após apresentação da Nota Fiscal/Fatura Final com o atesto do Servidor Responsável pela conferência dos serviços executados, que deverá ocorrer em até **02 (Dois)** dias corridos.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Os serviços deste termo de referência deverão ser prestados de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Administração, contados do recebimento da requisição de fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratada e acatado pela Secretaria Municipal de Administração.

11. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1- Os serviços deste Termo de Referência deverão ser executados na cidade de Bernardo Sayão- TO, em Praça Pública.



000033

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

11.2 - O show deverá iniciar no horário, sem atrasos, conforme será divulgado através da Programação Oficial da Prefeitura Municipal, sendo que o início do show está previsto para a partir das 23:30hs do dia 30 de maio de 2025;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- Acompanhar as especificações e a qualidade dos serviços objeto deste Termo de Referência, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela execução dos serviços.

12.2- Fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Contrato, por meio de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/fornecimentos, registrando em relatório as deficiências porventura existentes na realização na entrega dos produtos, notificando à Contratada, por escrito, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados, nos termos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

12.3- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

12.4- Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias.

12.5- Fiscalizar e inspecionar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

12.6- Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Prestar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

13.2 - A Contratada, referente a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Projeto Básico.

13.3 - Executar os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na "Nota de Empenho".

13.4 - Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços entregues.

14. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO CANTOR DI NETTO

14.1 Jardenir Jorge Frederico Neto, quando criança seus familiares apelidaram ele de Didi, daí veio a inspiração para o nome DI NETTO, nasceu em Dezembro de 2006, na cidade de Araguaína, Norte do Tocantins. É um cantor que vive e respira música. Desde pequeno, descobriu



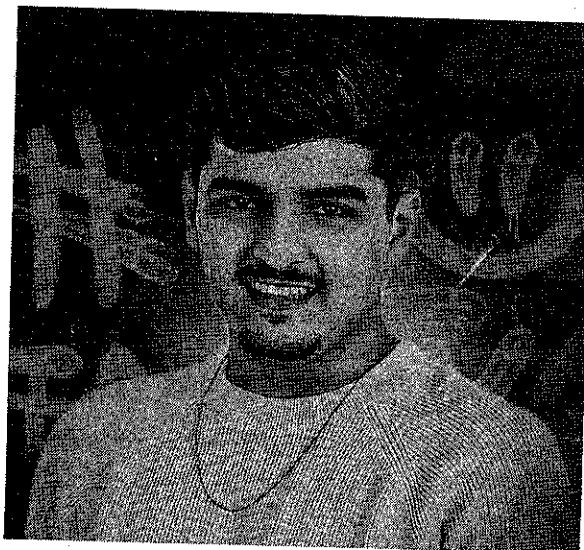
000034

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

seu amor pela arte quando brincava com um pequeno violão. daquelas primeiras notas simples, ele logo percebeu que a música não seria apenas uma fase, mas um chamado.

14.2 Desde a infância, descobriu a paixão pelo som único do forró, uma pulsação que vem de berço e traduz suas raízes e emoções. Ao lado do forró, a vaquejada bate forte em seu coração. Para ele a vaquejada não é só um esporte, mas uma tradição que resgata valores e conecta com o ritmo do forró, com o compasso e a força que cada prova de habilidade exige. Di Netto, se entrega aos palcos com a mesma intensidade e dedicação que sempre teve por esses ritmos tradicionais e ao mesmo tempo cheios de vida, que refletem os corações nortistas e nordestinos. Cada acorde e cada verso parecem traduzir seu amor por sua terra natal, Araguaína, que ele considera parte importante de sua identidade musical.

14.3 Esse amor pela música e pela cultura de sua terra moldou Jardenir (Di Netto) como artista e como pessoa. Nos palcos, ele carrega essa identidade com orgulho, transmitindo a cada nota e cada verso sua ligação com a vaquejada e o forró. Com o apoio incondicional dos pais, Jorge Frederico e Ludmila, Di Netto segue honrando suas raízes, revelando em cada apresentação seu orgulho de ser filho de Araguaína e do Tocantins.



15. CONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

Show com o Cantor Di Netto

Compete a contratada: todo o descrito na proposta de preço apresentada anexa a esse processo conforme descrito abaixo também:



000035

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Data da apresentação: 30/05/2025 – Sexta-feira

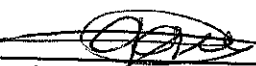
Horário previsto: das 23h30 às 01h30, show com duração de 02h- reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário, sob aviso prévio.

Cabe ainda o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, material humano, instrumentos, transporte, montagem, manutenção e ferramentas necessários para execução dos serviços.

A montagem da estrutura da contratada deverá estar finalizada e em funcionamento até às 22h00min. logo após o término do evento a contratada ficará responsável pela retirada de todas as estruturas.

Compete a contratante: Palco, som, iluminação, gerador ou ligação elétrica (trifásico / bifásico) e seguranças.

Bernardo Sayão - TO, 11 de abril de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração